



Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.G.C, 03.969.995/0001-95

Rua Campo Grande, 353 -

Cep 79 420-000

Fone: 286-1560

RESOLUÇÃO Nº 006 , de 02 de Fevereiro de 1.995.

Reajusta os salários dos servidores deste Legislativo.

O VEREADOR JUAREZ PEREIRA, Presidente' da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental e de acordo com o art.3º, da Res. nº 012 , de 03/6/93...

RESOLVE:-

Art. 1º - Ficam atualizados os salários dos servidores deste Legislativo, no índice de 25%(vinte e cinco por cento), índice este utilizado para atualização dos salários' dos servidores do Município.

Art. 2º - Os salários dos servidores ' do Legislativo passarão a ter os valores constantes das Tabelas' I, II e III, anexas à presente.

Art. 3º - As despesas com execução desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária específica, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vi-' gor na data de sua publicação e seus efeitos correrão retroativos a 1º(primeiro) de Janeiro de 1.995, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MU
NICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, aos 02 de Fevereiro de 1.995.

VER. Juarez Pereira
Presidente